



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000

INDICAÇÃO n.º 55 / 2021

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais,  
INDICA ao Sr. Prefeito Municipal:

- A possibilidade de abranger à vacinação contra Covid-19 dos profissionais da educação, professores e monitores da área privada, que comprovadamente exerçam sua profissão através de aulas particulares ou reforço, à fim de que estejam aptos a receber à vacinação contra Covid-19.

Justificativa

Visto que os professores da rede pública municipal de ensino possuem prioridade na vacinação contra Covid-19, faz-se mister a vacinação de professores e monitores que comprovadamente atuam na prestação de serviço de aulas particulares ou de reforço. Esses profissionais possuem contato direto com crianças e adolescentes durante as aulas e precisam ter o acesso à vacinação da mesma forma que os profissionais que integram a rede municipal de ensino, para garantir condições sanitárias aos alunos e evitar a propagação no quadro de Covid-19.

Pains – MG, 02 de agosto de 2021

*Murilo Ferreira Rodrigues*  
Murilo Ferreira Rodrigues  
Vereador

APROVADO em única discussão

por oito votos a zero

Sala das Sessões 02/08/2021

Ass. *[Assinatura]*  
Presidente